CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 139
DATA: 24/07/2020
HORA: 08:15

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 117 /2020

"Dá denominação à Praça localizada próximo ao prédio Dom Delfim (antiga FEBEM), bairro Barra, neste município, de PRAÇA ERASTO FERNANDES DA SILVA, "ADERBAL", e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de *PRAÇA ERASTO FERNANDES DA SILVA, "ADERBAL"*, a praça localizada próximo ao Prédio Dom Delfim (antiga FEBEM), bairro Barra, neste município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de julho de 2020.

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

Trata-se de Projeto de Lei que visa nomear a Praça localizada próximo ao prédio Dom Delfim (antiga FEBEM), bairro Barra, neste município, denominando-a *PRAÇA ERASTO FERNANDES DA SILVA (ADERBAL)*.

O senhor **Erasto Fernandes da Silva**, conhecido popularmente como "ADERBAL", nasceu em 26 de fevereiro de 1930 e faleceu no dia 08 de dezembro de 2000. Homem íntegro e trabalhador, cresceu no bairro Barra e era torcedor fanático do Paulistano F.C., sempre participativo no esporte, na política e nos interesses coletivos de nossa Muriaé. Comerciante ativo, teve relevante participação relevante na história do bairro Barra, atuando no seguimento comercial de bar e distribuição de bebidas.

Casado com a senhora Ruth Aparecida S. Silva, tiveram os filhos Aderbal Fernandes da Silva, José Alfeu Fernandes da Silva e Ana Cristina Fernandes da Silva, sendo notório como suas características a honestidade, o bom caráter e a liderança que naturalmente exercia.

Assim, é justa a homenagem ora concedida, contando este vereador com a costumeira atenção do ilustre Presidente e aprovação desta Proposta legislativa pelos consortes edis, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

Exmº Sr.
Vereador CARLOS DELFIM
DD. Presidente da Câmara Municipal
MURIAÉ-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DA CIDADE
MUNICÍPIO DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MURIAÉ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

.CERTIDXO DE 6BITO

Certifico que na data de 11 de dezembro de 2000, no livro C-53, às fls. 153 , sob o nº 15314, foi feito o registro de óbito de

" ERASTO FERNANDES DA SILVA "

falecido a 8 de dezembro de 2000, às 09:00 horas, no Hospital São Paulo, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Muriaé, Estado de Minas Gerais, então domiciliado e residente nesta cidade, com setenta anos de idade, de estado civil casado com Ruth Aparecida de Sousa e Silva, filho de ANA ROSA DA SILVA.

Foi declarante Walter José Gusman Vieira e o óbito foi atestado Dr. Ciro Lemos de Pádua, tendo sido a causa da morte, a)Insuf. Respiratória Aguda b)Insuf. Cardiaca Congestiva c)Insuf. Renal Aguda.

O sepultamento foi feito no Cemitério de de Muiraé.

Observações: Deixou filhos.

O referido é verdade e dou fé.

Muriaé, 7 de janeiro de 2002

Antônio Alves dos Santos
Oficial do Registro Civil

Cartório do Registro Civil Muriaé-MG
Antonio Alves dos Santos
Oficial do Registro Civil

RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 97, ARMAÇÃO - MURIAÉ - MG TEL. 032. 3728. 3872